

Senhoras e Senhores

A Família Forense de São José do Rio Preto, constituída por servidores, advogados, membros do Ministério Público, Magistrados, cidadãos, autoridades civis e militares, amigos dos participantes da vida jurídica desta cidade reúnem-se, mais uma vez, para assistir mais um passo dado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo na longa e penosa caminhada de cumprir, de forma mais digna e eficiente, a árdua e difícil missão de distribuir justiça.

Ao reler a história de São José do Rio Preto, iniciada com a chegada dos primeiros sertanistas mineiros Luiz Antonio da Silveira e seus parceiros de aventura, nos idos de 1830 a 1840 tem início o desbravamento do Sertão de Avanhandava, abrindo as primeiras picadas e clareiras que permitiram a chegada do fundador João Bernardino Seixas Ribeiro e familiares, edificadores da primeira capela da região. As dificuldades que os pioneiros enfrentaram estão descritas nas páginas da história desta cidade. A emancipação do imenso território limitado pelos Rios Grande, Turvo, Tietê e Paraná ocorre em 1894. A elevação de vila a cidade ocorre em 1904, mesma data da instalação da Comarca de Rio Preto, desmembrada da Comarca de Jaboticabal.

Com admiração recordei-me na leitura dos anais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de nossos primeiros Juízes: Pela ordem:
Dr. Antonio de Souza Barros (1904)

Dr. João Batista de Castro Rodrigues

Dr. Lafaiete Salles, que aqui julgou de 1910 a 1923

Dr. Amaral Vieira

Dr. Mário Guimarães.

Dos primórdios da civilização da região de São José do Rio Preto até hoje nosso País passou por grandes transformações políticas, sociais e econômicas. Estamos hoje, aqui, reunidos em uma das mais importantes e mais desenvolvidas cidades de nosso País.

No entanto, as dificuldades para se dotar nossos cidadãos de um serviço judicial à altura da relevância de São José do Rio Preto ainda persistem. As crises econômicas e sociais se repetem, mas, gradativamente, vão sendo superadas pelo esforço de nossa gente, mesmo com os percalços enfrentados ao longo destes quase 180 anos da história de nosso município.

A simples narrativa das imensas dificuldades para dar início às atividades deste fórum serve de exemplo para evidenciar que não podemos esmorecer: o trabalho tem que ser constante – diuturno – e a esperança não pode ser relegada ao olvido.

Participei das primeiras reuniões realizadas com o escopo de se construir um novo Fórum para Rio Preto, haja vista que os esforços para se ampliar o Fórum da Comarca, com a construção de um anexo no próprio terreno não tiveram êxito. A Municipalidade de São José do Rio Preto e o Governo do Estado de São Paulo se uniram para dotar nossa cidade de um prédio à altura das necessidades dos jurisdicionados. O terreno foi doado pelo Município. O Executivo estadual, que é o encarregado da edificação dos prédios usados pelo Judiciário, também não nos faltou. Iniciada a construção em 2007, as dificuldades foram constantes e frequentes. As empreiteiras abandonaram a edificação. O critério legal da licitação pelo menor preço numa época de inflação e instabilidade econômico-financeira foram a causa da longa e penosa edificação deste Fórum. Os ilustres Prefeitos de São José do Rio Preto: Edinho Araújo e Waldomiro Lopes não mediram esforços para lograr sucesso no empreendimento. O Governador Geraldo Alckmim também deu todo o apoio. Os Secretários da Justiça dos diversos governos valeram-se de todos os expedientes para que a obra chegasse ao fim. Os Engenheiros da Prefeitura de Rio Preto, Secretários Municipais e diversos Presidentes do Tribunal de Justiça uniram seus esforços para o encerramento da edificação. Em 30 de janeiro de 2017 a construção do prédio, em termos estruturais foi concluída, quando ocorreu a entrega do edifício para sua finalização e utilização pelos servidores, juízes, jurisdicionados, advogados, defensores e promotores. O Poder Judiciário paulista recebeu o novo prédio em plena crise política, econômica,

financeira e social resultante do impeachment da Presidente Dilma Rousseff. Desde então o Brasil prossegue em constantes sobressaltos, com a conhecida e ainda persistente instabilidade política, social e econômica que se abate sobre nossa Nação. Tomei posse como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em janeiro de 2018, portanto, há quase seis meses. Desde então, na condição de ex-juiz desta Comarca e morador de Rio Preto há mais de 42 anos, tenho lutado, diuturnamente, para realizar a mudança de parte do serviço forense para o novo prédio.

As dificuldades são imensas. A contratação de qualquer serviço complementar é inçada de burocracia, procedimentos, prazos, formalidades, tudo a conspirar para uma quase impossível conclusão dos serviços. Por incrível, senhores: ainda há muito por fazer. Por isso a decisão. Vamos iniciar a mudança para parar de pagar a locação de vários prédios e tentar, todos juntos, complementar, efetivamente, a instalação e o início das atividades no novo prédio.

Feita a prestação de contas, vamos às homenagens.

Por iniciativa deste que vos fala e dos Desembargadores Aldemar Ferreira da Silva, Fernando Simão, José Alberto Pezzarinni e com o apoio unânime de todos os magistrados da Comarca e da Região, bem como dos servidores e cidadãos, fizemos a indicação ao Colendo Òrgão Especial do TJSP para que o novo prédio recebesse o nome do dr. SILVIO IRINEU BEDNARSKI, proposta unanimemente aprovada pela Corte Especial.

Esta solenidade, portanto, tem o escopo principal de gratidão, de carinho, de reconhecimento, de saudades e de esperança.

O Patrono deste Fórum, Dr. Silvio Irineu Bednarski, nasceu em 23 de outubro de 1932, no Bairro do Bom Retiro, São Paulo, filho dos imigrantes José Bednarski e Angelina Brognoli Bednarski, portanto, descendente europeu: Poloneses e Italianos. Teve apenas um irmão: Milton Bednarski. Bacharel pela velha e sempre nova Academia do Largo de São Francisco, nela exerceu o cargo de secretário do Centro Acadêmico XI de agosto. Colou grau em 1959. Inicialmente foi Delegado de Polícia. Em 1963 é aprovado no Concurso da Magistratura paulista, exercendo o cargo de Juiz Substituto em Marília com atuação em diversas comarcas da

região. Foi Juiz Titular de Junqueirópolis, Mirassol, Santo Anastácio e, finalmente, veio promovido para São José do Rio Preto. Foi Juiz da 3ª Vara nos anos de 1967 a 1975. Assumiu a 1ª Vara Cível de São José do Rio Preto em 1975 e nela permaneceu até 1982.

Tornou-se um riopretense de coração, apaixonado e vibrante. Juiz sério, firme, sistemático, temperamento forte, muito operoso, justo e competente, dinâmico e vocacionado, destacou-se como um dos grandes magistrados de nosso Estado. Tinha o dom da síntese: suas sentenças eram objetivas, lógicas, precisas, claras, em vernáculo impecável e eram decisões de fácil execução.

Como Juiz de Menores teve intensa atuação, realizando grandes empreendimentos em favor da infância e juventude. Dedicou-se com ardor intenso, com acendrado amor, com todas as forças de sua alma à jurisdição da infância e adolescência.

O Dr. Silvio construiu a Casa do Menor e fundou a ARPROM - Associação Riopretense de Promoção do Menor, cuja história se inicia em 24 de outubro de 1967, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de atender jovens de famílias de baixa renda, promovendo o seu desenvolvimento, bem como o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Os primeiros garotos recebidos pela Arprom foram os pequenos engraxates que atuavam na antiga Praça Ruy Barbosa, como noticia o eminente Promotor de Justiça, Dr. Paulo Humberto Borges em excelente texto escrito em prol da Arprom, ao qual eu adiro expressamente nesta solenidade. Inicialmente a Arprom funcionou na rua Voluntários de São Paulo, ao lado do Fórum, em prédio cedido pela Prefeitura de Rio Preto, na gestão do prefeito Loft João Bassit. O estatuto da entidade foi escrito pelo eminente advogado Olímpio Rodrigues dos Santos.

Frequentei a Arprom a partir de 1976, quando aqui cheguei, juntamente com o Dr. Olavo Martins dos Santos Júnior, como Juiz Substituto. Sou testemunha, portanto, do excelente trabalho realizado sob a coordenação do Dr. Silvio, como o apoio voluntário da ilustre e querida Professora Maria Luiza Silva. Comandava a disciplina e educação da

garotada o saudoso Cabo Adélcio Parra, cedido pela Política Militar de São Paulo, que imprimia aos "guardinhas" noções básicas de educação, postura, compostura, dedicação, disciplina, hierarquia e amor ao trabalho e aos estudos. Em 1988, a Municipalidade de Rio Preto, sob o comando do Prefeito Manoel Antunes, construiu sede própria situada na rua Prudente de Moraes, sede da Arprom. Ao longo de mais de cinquenta anos a Arprom, como auxílio voluntário de inúmeros colaboradores, que eu saúdo nas pessoas de José Vita Medina e Paulo Humberto Borges, saudação dirigida a todas as pessoas que auxiliam a ARPRM, exercendo a importante tarefa de proteger, amparar, educar, ensinar, velar e amar as crianças carentes de nossa região. As crianças recebem ensinamentos de ética, cidadania, noções de informática, contabilidade, saúde, respeito, dignidade, etc. O apoio de diversas instituições de nossa cidade tem sido imprescindível para que a obra prossiga. A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto é a parceira constante da atuação da Arprom. Há, no entanto, órgãos de fiscalização, notadamente na área federal, que apegados à exegese gramatical e fria dos regulamentos, sem levar em conta os objetivos maiores que inspiraram o Dr. Silvio Bednarski e seus colaboradores à fundação desta notável instituição, têm causado entraves ao cumprimento do disposto no art. 6º da Carta Federal que ordena: são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à INFANCIA, a assistência aos desamparados.

E mais: diz o art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Constituição prevê, expressamente, a participação de entidades não governamentais na proteção às crianças.

Como se constata, ao fundar a Arprom em 1967, o Dr. Silvio Bednarski, pioneiramente promoveu a união do Poder Judiciário,

Executivo, Legislativo e sociedade civil organizada para realizar a política pública de proteção aos menores carentes, dando a eles um acolhimento e tutela fundada no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Rio Preto tem que se unir para que a obra realizada pela ARPROM continue e prossiga na senda idealizada por seu fundador.

Não posso deixar de rememorar e agradecer, alguns já em outro plano, à família do Dr. Silvio Irineu Bednarski. Seus pais: José Bednarski e a doce e querida Dona Angelina. Seus sogros: Seu Luiz Ferreira da Silva e dona Brasilina. Sua esposa: Dona Marinha. Seus filhos: A professora Silvia, a Engenheiro Agrônomo: Ivana; o Promotor de Justiça, também graduado pelas Arcadas Franciscanas, Dr. José Luiz Bednarski. Seus netos e bisnetos. Todos ostentam o justo orgulho do magistrado, do professor, do pecuarista, do administrador, do homem de bem: SILVIO BEDNARSKI.

Quero saudar a todos os amigos do dr. Silvio Bednarki, os presentes e os ausentes, que tiveram a felicidade de conviver com a figura paradigmática e exemplar de nosso homenageado. Eu e minha esposa Maria Amélia, meus filhos Ruth Maria e Thomaz, agradecemos publicamente a felicidade, a alegria e a honra que tivemos de conviver, durante muitos anos, em nossa casa, com o amigo de todas as horas, Dr. Silvio Irineu Bednarski, patrono deste Fórum. A Vara da Infância e da Juventude de São José do Rio Preto não poderia estar instalada em outro prédio que não tivesse o nome do grande juiz SILVIO IRINEU BEDNARSKI.

Declaro encerrada esta solenidade.